

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 17 Agosto de 2026

Ano XV – Edição Nº 3632

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 296/2026

Data: 14/08/2026

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2º do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2343-1 ROSA SALETE MORO HOBOLD, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 17/02/2003 a 16/02/2008, para gozo no período de 18/08/2026 a 15/11/2026.

Art. 2º–Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2343-2 ROSA SALETE MORO HOBOLD, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 11/07/2011 a 10/07/2016, para gozo no período de 18/08/2026 a 15/11/2026.

Art. 3º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 14 de Agosto de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod469772